**ATA Nº 06/2017 - REUNIÃO CONJUNTA - COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (27.09.2017), às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião das comissões acima citadas. Presentes os seguintes Vereadores: **Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Gilmar Soares da Fonseca, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Agnaldo da Silva Tadeu, Sandro Sabino Borges, João Batista Ilhéus, Alécio Moroni e Elza Aparecida Barbosa Romoda,** a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, o Advogado Israel Francisco dos Santos, a Assessora Parlamentar Soiane Stefani Mendieta, o Assessor Jurídico Luís Felipe dos Anjos e a Contadora Durcelina dos Santos Titotto. Ausente o Vereador Sérgio Arruda Viana, que não pôde comparecer por estar a trabalho. Foi analisado pelas comissões o **Projeto de Lei n° 023/2017,** que autoriza o Executivo Municipal a criar dotação e alterar a LOA 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, por abertura de Crédito Especial, para criação de dotação para suprir as despesas com pavimentação no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) por Operação de Crédito, conforme art. 43, IV da Lei 4.320/1964. Analisado também o Parecer Jurídico n° 115/2017, com análise sobre a viabilidade jurídica do referido projeto de lei, sendo que o Advogado Israel comentou sobre o seu Parecer. Em seguida a Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereadora Marlene apresentou parecer favorável à tramitação e aprovação da matéria apresentada, sendo que os demais membros da comissão, Vereadora Ligia e Vereador Gilmar votaram à favor do Parecer da Relatora, sendo portanto **FAVORÁVEL O parecer** da comissão deConstituição, Legislação e Justiça. Na sequência, o Vereador Agnaldo, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, apresentou parecer favorável à tramitação e aprovação da matéria, sendo que os demais membros da Comissão, Vereador Carlos e Vereadora Ligia votaram à favor do Parecer do Relator, sendo portanto **FAVORÁVEL o parecer** da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Ato contínuo, passou-se à análise do **Projeto de lei n° 022/2017**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A, e dá outras providências, assim como do **Parecer Jurídico n° 116/2017**, com análise sobre a viabilidade jurídica do referido projeto, sendo que o Advogado Israel comentou sobre o seu Parecer. Neste momento se fez presente o Senhor Franz Jambersi, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, o qual havia recebido um convite informal da Vereador Elza para participar da reunião e também prestou esclarecimentos sobre o projeto em questão. A Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereadora Marlene apresentou parecer favorável à tramitação e aprovação da matéria apresentada, sendo que os demais membros da comissão, Vereadora Ligia e Vereador Gilmar votaram à favor do Parecer da Relatora, sendo portanto **FAVORÁVEL o parecer** da comissão deConstituição, Legislação e Justiça. Na sequência, o Vereador Agnaldo, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, apresentou parecer favorável à tramitação e aprovação da matéria, sendo que os demais membros da Comissão, Vereador Carlos e Vereadora Ligia votaram à favor do Parecer do Relator, sendo portanto **FAVORÁVEL o parecer** da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Também o Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Vereador Sandro apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação do projeto em questão, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão, Vereador João Batista e Vereador Alécio, portanto FAVORÁVEL o parecer da comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Na sequência foi analisado o **Projeto de Lei n° 025/2017**, que autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017, e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 1.139.538,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais), conforme Portaria GM/SM n° 2187/2017 – Incremento temporário Piso de Atenção Básica (PAB) e por redução orçamentárias R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Convênio com o Consórcio Paraná Saúde, totalizando R$ 1.199.538,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais). O Advogado Israel prestou esclarecimentos sobre o **Parecer Jurídico n° 117/2017**, com análise sobre a viabilidade jurídica do referido Projeto de Lei. A Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereadora Marlene apresentou parecer favorável à tramitação e aprovação da matéria apresentada, sendo que os demais membros da comissão, Vereadora Ligia e Vereador Gilmar votaram à favor do Parecer da Relatora, sendo portanto **FAVORÁVEL o parecer** da comissão deConstituição, Legislação e Justiça. Na sequência, o Vereador Agnaldo, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, apresentou parecer favorável à tramitação e aprovação da matéria, sendo que os demais membros da Comissão, Vereador Carlos e Vereadora Ligia votaram à favor do Parecer do Relator, sendo portanto **FAVORÁVEL o parecer** da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em seguida foi analisado **o Projeto de Lei n° 24/2017**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intersetores Paraná Saúde e dá outras providências. O Advogado Israel prestou esclarecimentos sobre **o Parecer Jurídico n° 118/2019**, com análise sobre a viabilidade jurídica do referido Projeto de Lei. A Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereadora Marlene apresentou parecer favorável à tramitação e aprovação da matéria apresentada, sendo que os demais membros da comissão, Vereadora Ligia e Vereador Gilmar votaram à favor do Parecer da Relatora, sendo portanto **FAVORÁVEL o parecer** da comissão deConstituição, Legislação e Justiça. Na sequência, o Vereador Agnaldo, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, apresentou parecer favorável à tramitação e aprovação da matéria, sendo que os demais membros da Comissão, Vereador Carlos e Vereadora Ligia votaram à favor do Parecer do Relator, sendo portanto **FAVORÁVEL o parecer** da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. A matéria também foi encaminhada à Comissão de Educação, Saúde e Assistência, no entanto como o Vereador Sérgio, Relator da Comissão não estava presente, não houve nenhuma deliberação da comissão. Passou-se então à análise do Projeto de Lei n° 020/2017, que institui o Estatuto da Guarda Municipal. O Advogado Israel prestou esclarecimentos sobre o Parecer Jurídico n° 113/2017, contendo a análise sobre a viabilidade Jurídica do referido projeto de lei. A Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereadora Marlene apresentou parecer favorável à tramitação e aprovação da matéria apresentada, solicitando ao Advogado Israel a elaboração de emendas, conforme recomendado em seu Parecer Jurídico, sendo que os demais membros da comissão, Vereadora Ligia e Vereador Gilmar votaram à favor do Parecer da Relatora, com a inclusão das emendas, sendo portanto **FAVORÁVEL o parecer** da comissão deConstituição, Legislação e Justiça. Na sequência, o Vereador Agnaldo, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, apresentou parecer favorável à tramitação e aprovação da matéria, sendo que os demais membros da Comissão, Vereador Carlos e Vereadora Ligia votaram à favor do Parecer do Relator, sendo portanto **FAVORÁVEL o parecer** da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Também o Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Vereador Sandro apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação do projeto em questão, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão, Vereador João Batista e Vereador Alécio, portanto **FAVORÁVEL o parecer** da comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2017.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA – Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e Secretária da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA – Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

GILMAR SOARES DA FONSECA – Secretário da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA – Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

AGNALDO DA SILVA TADEU – Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

JOÃO BATISTA ILHÉUS – Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

SANDRO SABINO BORGES – Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

ALÉCIO MORONI – Secretário da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente